



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 344/2022 – PGM

DESIGNA ASSESSORA JURÍDICA

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Assessora Jurídica do Município, **Dra. Edina do Nascimento Souza**, legalmente inscrita na OAB/MA sob o nº 19.347, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Pareceres Jurídicos nos seguintes Processos Administrativos:

Processo Administrativo nº 9531/2022, de 26/09/2022

Requerente: CRISTIANE MARIA TORRES ANAISSE CARVALHO

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de retroativo e atualização do adicional por tempo de serviço.

Processo Administrativo nº 9532/2022, de 26/09/2022

Requerente: ELIZANGELA MARCIA ALMEIDA OLIVEIRA SIQUEIRA

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de retroativo e atualização do adicional por tempo de serviço (matrícula: 09544).

Processo Administrativo nº 9533/2022, de 26/09/2022

Requerente: ELIZANGELA MARCIA ALMEIDA OLIVEIRA SIQUEIRA

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de retroativo e atualização do adicional por tempo de serviço (matrícula: 44281).

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 04/11/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 19 de outubro de 2022.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021



Edina
25.10.22